Comitê de auditoria e gerenciamento de resultados em empresas reguladas e não reguladas

David Stanhy de Carvalho Silva (UFC) – Brasil
E-mail: davidstanhy@gmail.com

Alessandra Carvalho de Vasconcelos (UFC) – Brasil
E-mail: alevasconcelos.ufc@gmail.com

Márcia Martins Mendes De Luca (UFC) – Brasil
E-mail: marciadeluca@ufc.br

Resumo: O Comitê de Auditoria, órgão que assessora o Conselho de Administração eformado por membros independentes especialistas na área, é uma alternativa para inibir prática de gerenciamento de resultados. Conjectura-se que empresas que atuam em setores regulados por agências seguem normas e diretrizes que as destacam das demais. Portanto, este estudo objetivaanalisara relação entre características do comitê de auditoria e prática de gerenciamento de resultados nasempresas listadas no IGCX da BM&FBovespa. As 66 empresas do índice com comitê de auditoria foram classificadas em reguladas (30) e não reguladas (36).Analisou-se os dados, utilizando-se teste de diferença entre médias, correlação e, adicionalmente, o método de detecção de interação automática do qui-quadrado (CHAID). Os resultados indicam que não há diferenças entre as características dos comitês de auditoria das empresas reguladas e não reguladas. Constatou-seainda que não há correlação entre as características dos comitês de auditoria e a prática de gerenciamento de resultadosnas empresas, rejeitando-se assim a hipótese da pesquisa. Contudo, conclui-se, pormeio da análise da árvore de segmentação,que empresas de grande porte apresentam nível baixo de gerenciamento de resultados,são reguladas e possuem baixo índice de membros independentes no comitê de auditoria.

Palavras-chave: Comitê de auditoria. Gerenciamento de resultados. Agências reguladoras.

Área: AT4 - Contabilidade e Governança

1 INTRODUÇÃO

As boas práticas de governança corporativa são almejadas pelas organizações, porém, escândalos financeiros envolvendo grandes empresas motivou a fiscalização das partes envolvidas e maior controle das ações dos órgãos que fazem parte desse sistema.

No contexto estrutural, governança corporativa é um sistema de relações pelo qual as companhias são dirigidas e monitoradas e no qual é possível perceber que há mecanismos de governança internos e externos para o monitoramento da administração (Nascimento & Reginato, 2010; Rossetti & Andrade, 2014). Entre os mecanismos internos, destaca-se o comitê de auditoria, o qual tem sido recomendado por diferentes códigos de boas práticas de governança corporativa no mundo, orientando a constituição e a manutenção desse órgão com

finalidade de contribuir no processo de governança das empresas (Beuren, Nass, Theiss, & Cunha, 2013; Furuta & Santos, 2010).

O comitê de auditoria, órgão de natureza supervisora, é constituído por membros nomeados pelo conselho de administração, prestando assessoria e apoio especializado ao próprio conselho (Deloitte, 2013). Inevitavelmente, após a promulgação da Lei *Sarbanes-Oxley*, o comitê de auditoria ganhou destaque sendo considerado importante instrumento de gestão de risco e elo de comunicação entre conselho de administração, auditores e, indiretamente, os acionistas, com foco e envolvimento no processo e elaboração das demonstrações financeiras. Logo, as empresas se sentiram incentivadas a constituírem esse órgão acreditando que por meio dele é possível melhorar aspectos relacionados à governança (Beuren *et al*., 2013; Furuta & Santos, 2010; Silva, Oliveira, De Luca, & Araújo, 2009).

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa [IBGC] (2009, p. 45), "o conselho de administração e o comitê de auditoria devem, permanentemente, monitorar as avaliações e recomendações dos auditores independentes e internos sobre o ambiente de controles e os riscos". As ideias de Klein (2002) robustecem a afirmativa apresentando que o comitê de auditoria supervisiona o processo de informação financeira da empresa, reunindo-se regularmente com auditores independentes e gerentes financeiros para rever as demonstrações financeiras, o processo de auditoria e os controles contábeis internos da companhia.

No contexto da regulação de alguns setores da economia, Baioco, Almeida e Rodrigues (2014) explanam que no Brasil, a evidenciação contábil para as companhias abertas é extensamente regulada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que abrange assuntos contábeis, assim como empresas de capital aberto, que atuam em setores específicos da economia, seguem regulação contábil específica do setor. Pinto (2014) relaciona as agências reguladoras no Brasil, a saber: Agência Nacional de Energia Elétrica [ANEEL], Agência Nacional de Telecomunicações [ANATEL], Agência Nacional de Petróleo [ANP], Agência Nacional de Vigilância Sanitária [ANVISA], Agência Nacional de Saúde Complementar [ANS], Agência Nacional de Águas [ANA], Agência Nacional de Transporte Terrestre [ANTT], Agência Nacional de Transporte Aquaviário [ANTAQ], Agência Nacional de Cinema [ANCINE] e Agência Nacional de Aviação Civil [ANAC].

Schipper (1989) define gerenciamento de resultados como uma intervenção ou distorção proposital no processo de informação financeira externa, com a intenção de obter algum ganho. Consequentemente, o comitê de auditoria atua para mitigar distorções dos resultados das organizações (Silva, Pletsch, Vargas, Fasolin, & Klann, 2014). Do exposto, este estudo propõe a seguinte questão: Qual a relação entre características do Comitê de Auditoria e prática de gerenciamento de resultados?

Apesar de diversos estudos – Carcello, Hollingsworth, Klein, & Neal (2006), Cunha, Hillesheim, Faveri, & Rodrigues Júnior (2014), Klein (2002), Silva *et al*. (2014), Sun, Lan, & Liu (2014), Thiruvadi & Huang (2011), Xie, Davidson III, & DaDalt (2003) e Yang & Krishnan (2005) – terem constatado, em linhas gerais, relação entre características dos comitês de auditoria e prática de gerenciamento de resultados devido, especialmente, a eficácia do comitê para melhorar a qualidade da informação financeira, este estudo se diferencia por investigar tal relação em empresas que operam em setores regulados e empresas dos demais setores da economia (Baioco *et al*., 2014).

Destarte, o estudo tem como objetivo geral analisar a relação entre características do comitê de auditoria e prática de gerenciamento de resultados em empresas reguladas e não reguladas listadas. O estudo tem ainda os seguintes objetivos específicos: (i) descrever as

características dos comitês de auditoria das empresas; (ii) comparar as características do comitê de auditoria das empresas reguladas e não reguladas, e (iii) realizar uma análise de segmentação, por meio da utilização do CHAID, da classificação do tamanho das empresas em relação às características do comitê de auditoria e prática de gerenciamento de resultados.

A eficácia dos comitês de auditoria tem sido um tema de crescente interesse devido aumento das preocupações sobre qualidade do processo de informação financeira corporativa causada por escândalos contábeis (Lin, Li, & Yang, 2006). Observa-se que adoção das boas práticas de governança corporativa é recomendada para corrigir falhas existentes no mercado, devido aos conflitos de agência e assimetria informacional, e embora exista uma evolução nos últimos anos, pesquisas sobre práticas de gerenciamento de resultados no Brasil ainda são reduzidas, comparativamente, em relação a outros países (Paulo & Leme, 2009).

Esta pesquisa se diferencia das demais por investigar comitê de auditoria e práticas de gerenciamento de resultados considerando as características gênero (Thiruvadi & Huang, 2011), tamanho (quantidade de membros) (Cunha *et al*., 2014; Silva *et al*., 2014; Sun *et al*., 2014; Xie *et al*., 2003; Yang & Krishnan, 2005), independência (Carcello *et al*., 2006; Cunha *et al*., 2014; Klein, 2002; Xie *et al*., 2003; Yang & Krishnan, 2005) e *expertise* (Carcello *et al*., 2006; Cunha *et al*., 2014; Silva *et al*., 2014; Sun *et al*., 2014; Yang & Krishnan, 2005) dos membros do comitê de auditoria em empresas listadas no IGCX da BM&FBovespa. Sobressalta-se que a análise classifica as empresas em reguladas e não reguladas conforme as agências reguladoras existentes no Brasil (Baioco *et al*., 2014; Pinto, 2014). Destaca-se que *o IGCX (Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada)* tem por escopo medir o desempenho de uma carteira teórica composta por ações de empresas classificadas no Novo Mercado ou nos Níveis 1 ou 2 de governança, que apresentam níveis diferenciados de governança corporativa (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuro de São Paulo [BM&FBOVESPA], 2015).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A estrutura do sistema de governança corporativa e o comitê de auditoria

O IBGC (2009, p. 19) define governança corporativa como o "sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle". Este sistema é composto pelos interessados pela empresa que não participam da gestão, responsáveis legais, e órgãos de monitoramento (Nascimento & Reginato, 2010). Observa-se que, o ambiente e atores participantes dessa relação resumem-se em propriedade, controle, administração, e auditoria e fiscalização, interligados hierarquicamente e originando a estrutura de poder que dá credibilidade à governança das organizações (Rossetti & Andrade, 2014).

O sistema estrutural exposto por Rossetti e Andrade (2014) é baseado no triângulo proprietários-conselho-diretoria. Os autores entendem que a estrutura de suporte da alta administração é constituída por: (i) assembleia geral dos acionistas, à qual está vinculado o conselho fiscal; (ii) conselho de administração, com seus comitês técnicos e auditoria independente; e (iii) diretoria executiva, à qual reportam-se as unidades de negócios e de serviços corporativos, entre os quais a auditoria interna (Rossetti & Andrade, 2014).

Conforme San Martin Reyna (2012), o conselho de administração é considerado peça fundamental para o bom funcionamento da governança corporativa nas organizações. Códigos de governança recomendam que o conselho de administração seja formado na sua maioria por

membros externos (não executivos) devido sua principal função ser o monitoramento da empresa, e que este monitoramento somente será eficaz se for realizado por conselheiros externos (Silveira, Barros, & Famá, 2003). Por conseguinte, o conselho de administração exerce diversas atividades para a realização deste monitoramento, no qual pode ser encarregada com maior profundidade por comitês específicos, também conhecidos como comitês técnicos ou de assessoramento, e que representam órgãos acessórios a esse conselho (IBGC, 2009). Dentre os comitês técnicos, neste estudo, investiga-se o comitê de auditoria.

A lei norte-americana *Sarbanes-Oxley* (SOX), aprovada em 2002, surgiu em decorrência de escândalos financeiros envolvendo grandes corporações mundiais com destaque para o papel da auditoria no cenário das organizações listadas na *New York Stock Exchange* – NYSE (De Luca, Martins, Maia, & Coelho, 2010; E. C. Silva, 2006). A partir de então, diversos países também se atentaram para a importância da auditoria na governança, emergindo o comitê de auditoria como tema de discussão dentro do movimento da governança corporativa e mostrando-se como um dos principais instrumentos para a melhoria e o aperfeiçoamento do processo de prestação de contas (De Luca *et al*., 2010).

O comitê de auditoria funciona como instrumento de supervisão fundamental na preservação da integridade do mercado de capitais, composto por membros independentes do conselho de administração, e com responsabilidade de supervisionar o processo de preparação e divulgação das informações financeiras, cuidar da integridade dos sistemas de controles internos e preservar o processo de comunicação com auditores independentes (Peleias, Segreti, & Costa, 2009).

O IBGC (2009) conceitua o comitê de auditoria como um mecanismo interno de governança corporativa, composto, preferencialmente, por membros do conselho de administração, que tem por responsabilidade supervisionar a gestão dos procedimentos internos, bem como assegurar que tais procedimentos sejam íntegros e eficazes para a produção de relatórios financeiros de qualidade, objetivando proteção dos acionistas e demais usuários da informação contábil.

Considerando as recomendações da literatura, na presente pesquisa considera-se que a atuação do comitê de auditoria permite acreditar que há uma maior transparência nas atividades sociais das empresas. Entretanto, reguladores, órgãos governamentais e pesquisadores de vários países têm questionado sobre a efetividade desses comitês e seu apoio para percepção das boas práticas de governança corporativa (Furuta & Santos, 2010). Apesar disso, espera-se dos comitês de auditoria o monitoramento para embargar tendências de práticas de gerenciamento de resultados (Klein, 2002).

2.2 Gerenciamento de resultados e seu relacionamento com o comitê de auditoria

Para Healy e Wahlen (1999), gerenciamento de resultados ocorre quando gestores usam informações financeiras e atividades operacionais alterando relatórios financeiros para iludir *stakeholders* sobre o desempenho econômico da empresa ou para influenciar no fechamento de contratos que dependem de informações contábeis. De acordo com Rezende e Nakao (2012, p. 9), o gerenciamento de resultados (*earnings management*) "é um conjunto de práticas adotadas por gestores no intuito de obter resultados contábeis desejáveis, seja pela geração de valor com gerenciamento adequado ou pela criação de artifícios contábeis" e pode ser classificado em *accrual earnings management* e *real earnings management*.

Accrual earnings management é a manipulação gerencial dos lucros através de estimativas e métodos contábeis, que não tem impacto direto sobre os fluxos de caixa. Por

outro lado, *real earnings management* é a manipulação de resultados por meio de atividades operacionais, afetando diretamente o fluxo de caixa (Sun *et al*., 2014). *Accruals* positivos demonstram interesse em aumentar evidenciação do lucro, enquanto os *accruals* negativos refletem interesse na diminuição dos resultados (Silva & Bezerra, 2010)

Martinez (2008) destaca que essa prática compromete a qualidade da informação contábil, criando ineficiências alocativas entre empresas, distribuições de riquezas injustificáveis e danos no mercado de capitais. Tal prática ocorre por uma série de razões, incluindo a pretensão de influenciar a percepção no mercado de ações, para os gestores influenciarem no aumento da sua remuneração, para reduzir probabilidade de acordos de empréstimo e para evitar a intervenção de regulamentação (Healy & Wahlen, 1999).

Destarte, o comitê de auditoria pode ajudar a reduzir a prática do gerenciamento de resultados, pois membros do comitê são responsáveis por supervisionar o trabalho dos auditores internos, e também a relação entre gestores e os auditores, a fim de melhorar a qualidade dos relatórios financeiros da empresa, de forma que a eficácia do comitê não só reduz o gerenciamento de resultados pela gestão, como também faz com que o auditor seja mais conservador na análise das demonstrações financeiras (Thiruvadi & Huang, 2011).

Diversos estudos, nacionais e internacionais, já investigaram a relação das características do comitê de auditoria com outras variáveis, dentre os quais Klein (2002), em uma amostra de 692 empresas norte americanas listadas no S&P 500, nos anos de 1992 e 1993, examinou se as características do comitê de auditoria e do conselho de administração estão relacionadas com gerenciamento de resultados. Os resultados desse estudo revelam que há relação negativa entre a independência do comitê de auditoria e conselho de administração e a prática de gerenciamento de resultados.

Xie *et al*. (2003) examinaram 282 empresas norte americanas listadas no índice S&P 500 nos anos 1992, 1994 e 1996, para verificar o papel do conselho de administração, comitê de auditoria e comitê executivo na prevenção de práticas de gerenciamento de resultados. As conclusões são que a prática de gerenciamento de resultados ocorre com menor frequência quando há independência dos membros dos conselhos e comitês e quando os membros do comitê de auditoria são atuantes nas suas atividades através de reuniões.

O trabalho de Yang e Krishnan (2005) contou com uma amostra de 250 empresas de capital aberto dos EUA no período de 1996 a 2000 com o objetivo de verificar associação entre características do comitê de auditoria e medidas gerenciamento de resultados. A partir das características – independência, número de reuniões, *expertise*, compra de ações por membros independentes e não independentes, participação em outros comitês de auditoria, tempo de experiência no comitê e tamanho – não se encontrou associação significativa entre independência e *expertise* do comitê de auditoria e gerenciamento de resultados. Entretanto, verificou-se associação positiva entre compra de ações por membros independentes e não independentes e gerenciamento de resultados e tempo de experiência no comitê com gerenciamento de resultados mais baixos.

Carcello *et al*. (2006) utilizaram uma amostra de 226 empresas não financeiras listadas na NYSE em 2003 para verificar associação entre *expertise* do comitê de auditoria, mecanismos de governança corporativa e gerenciamento de resultados. Os autores concluíram que a experiência dos membros do comitê reduz o gerenciamento de resultados e que a governança corporativa melhora na qualidade das informações financeiras das organizações.

O estudo de Thiruvadi e Huang (2011) contemplou uma amostra de 299 empresas norte

americanas listadas no S&P Small Cap 600 no exercício de 2003. O objetivo da pesquisa foi investigar se a diversidade de gênero dos comitês de auditoria tem impacto significativo no gerenciamento de resultados da empresa. Os resultados do estudo indicaram que há evidências consistentes que mostram que a presença de um diretor do sexo feminino no comitê de auditoria restringe o gerenciamento de resultados.

Cunha *et al*. (2014) investigaram, em 31 empresas listadas na BM&FBovespa em 2010 e 33 em 2011, a relação entre tamanho, independência e *expertise* do comitê de auditoria e o nível de gerenciamento de resultados. Utilizou como variáveis independentes: valor do ativo total, alavancagem, crescimento das vendas, internacionalização, auditoria, concentração de capital e setor, para explicar modelo de regressão linear. Constataram que na amostra de 2010 apenas três variáveis (alavancagem, auditoria e setor) contribuíam significativamente para o modelo e que em 2011 não houve relação de explicação entre o comportamento do gerenciamento de resultados pelas variáveis independentes.

Silva *et al*. (2014) consideraram em seu estudo 106 empresas listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBovespa nos anos 2010, 2011 e 2012. Por meio das métricas tamanho, formação dos membros e tipo de auditoria, relacionadas ao comitê de auditoria e gerenciamento de resultados, verificaram a influência dos aspectos de auditoria na prática de gerenciamento de resultados. Os achados indicaram que a presença de comitê de auditoria nas empresas, bem como a quantidade de membros e formação na área de contabilidade, não possui relação com o gerenciamento de resultados.

Na pesquisa de Sun *et al*. (2014), os autores utilizaram uma amostra de 100 empresas norte americanas listadas no índice S&P 1500, no período de 2007 a 2010. Os mesmos investigaram a eficácia dos comitês de auditoria na restrição do gerenciamento de resultados através da análise das relações das características do comitê (tamanho, independência e *expertise*) e a manipulação de resultados. Os resultados sugerem que uma grande quantidade de membros torna o comitê menos eficiente na restrição de gerenciamento de resultados.

Respaldado nos resultados dos estudos apresentados, é possível projetar a seguinte hipótese de pesquisa: H_1: há correlação entre as características do comitê de auditoria e a prática de gerenciamento de resultados nas empresas.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para proceder à pesquisa descritiva, a população é representada por 181 empresas participantes da carteira teórica do *Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGCX) da BM&FBovespa, no dia 24 de setembro de 2015. Considerando-se a especificidade do setor financeiro,* foram excluídas 38 *empresas,* com o objetivo de evitar distorções nos resultados finais, seguindo-se o mesmo procedimento adotado por Cunha *et al*. (2014). Observou-se ainda que 14 empresas possuíam dois tipos de ações na carteira selecionada, portanto, os itens duplicados foram retirados da amostra, considerando-se somente as informações individuais das empresas.

Em seguida, procedeu-se a análise documental e verificou-se no Formulário de Referência das 129 empresas, quantas apresentavam na sua estrutura organizacional, o comitê de auditoria, e identificou-se a existência deste comitê em 51% das empresas selecionadas. Desta forma, a amostra do estudo constitui-se de 66 empresas, sendo 30 empresas reguladas e 36 empresas não reguladas, sendo as mesmas apresentadas detalhadamente na Tabela 1.

Tabela 1 – Amostra do estudo

Agência Reguladora	Amostra	
	Quant.	%
ANEEL (Lei nº 9.427/1996)	11	16,7
ANATEL (Lei nº 9.472/1997)	1	1,5
ANP (Lei nº 9.478/1997)	1	1,5
ANVISA (Lei nº 9.782/1999)	6	9,1
ANS (Lei nº 9.961/2000)	5	7,6
ANA (Lei nº 9.984/2000)	1	1,5
ANTT (Lei nº 10.233/2001)	4	6,0
ANTAQ (Lei nº 10.233/2001)	0	0
ANCINE (MP nº 2.228-1/2001)	0	0
ANAC (Lei nº 11.182/2005)	1	1,5
Não Reguladas	36	54,6
TOTAL	**66**	**100**

Fonte: Elaborada pelos autores.

As variáveis utilizadas nesta pesquisa são compostas pelas características do comitê de auditoria identificadas pelo gênero, tamanho, independência e *expertise,* pelo gerenciamento de resultados, e pelas variáveis de controle (tamanho da empresa e controle acionário). A Figura 1, apresenta a operacionalização e fonte de dados das variáveis, assim como alguns estudos empíricos que utilizaram as variáveis.

Variáveis		Operacionalização	Fonte de dados	Embasamento teórico
Comitê de Auditoria	**Gênero**	Presença de mulheres e homens no Comitê de Auditoria	Formulário de Referência – Item 12.7	Thiruvadi e Huang (2011)
	Tamanho	Quantidade de membros no Comitê de Auditoria	Formulário de Referência – Item 12.7	Xie *et al*. (2003); Yang e Krishnan (2005); Cunha *et al*. (2014); Silva *et al*. (2014); Sun *et al*. (2014)
	Independência	Quantidade de membros independentes no Comitê de Auditoria	Formulário de Referência – Item 12.7	Klein (2002); Xie *et al*. (2003); Yang e Krishnan (2005); Carcello *et al*. (2006); Cunha *et al*. (2014)
	Expertise	Relação entre a quantidade de membros do Comitê de Auditoria com formação na área de Contabilidade, Finanças ou Auditoria e o Total de membros do Comitê	Formulário de Referência – Item 12.7	Yang e Krishnan (2005); Carcello *et al*. (2006); Cunha *et al*. (2014); Silva *et al*. (2014); Sun *et al*. (2014)
Gerenciamento de Resultados		Modelo Kang e Sivaramakrishnan (KS)	Economática	Almeida e Almeida (2009); Silva e Bezerra (2010); Almeida, Lopes e Corrar (2011); Cunha, Sant'Ana, Theis e Krespi (2013); Silva *et al*. (2014); Seidler (2015)
Tamanho da empresa		*Ln* do Ativo Total	Economática	Caixe e Krauter (2013); Gonçalves, Medeiros, Niyama e Weffort (2013); Cunha *et al*. (2014); Choi, Saito e Silva (2015); Freguete, Nossa e Funchal (2015)
Controle acionário		Institucional, Estatal, Estrangeiro ou Familiar	Formulário de Referência – Item 15.1	Silveira e Barros (2008); Caixe e Krauter (2013); Peixoto e Buccini (2013);

			Parente, Vasconcelos e De Luca (2014); Marques, Guimarães e Peixoto (2015)

Figura 1. Gerenciamento de resultados, características do comitê de auditoria e características empresariais utilizadas na pesquisa
Fonte: Elaborada pelos autores.

Martinez (2008) ressalta que o modelo KS para o cálculo do gerenciamento de resultados nas empresas atuantes no mercado brasileiro é mais propício devido o aspecto inflacionário. O modelo utiliza contas do Balanço Patrimonial de forma a explicar a dimensão dos *Accruals* Totais (AT) e Discricionários (AD), conforme equações (1) e (2), respectivamente.

$AT_{it} = \varphi_0 + \varphi_1 [\delta_1 Rec_{it}] + \varphi_2[\delta_2 Desp_{it}] + \varphi_3[\delta_3 At.Imob_{it}] + \varepsilon_{it}$ (Equação 1)

$AD_{it} = AT_{it} - \{\varphi_0 + \varphi_1 [\delta_1 Rec_{it}] + \varphi_2[\delta_2 Des_{it}] + \varphi_3[\delta_3 At.Imob_{it}]\}$ (Equação 2)

Em que:
AT_{it} = *Accruals* Totais = (CGL – Depreciação & Amortização$_t$)
Rec_{it} = Receita Líquida (excluindo tributação)
$Desp_{it}$ = Custos e Despesas Operacionais antes da Depreciação & Amortização
CGL = Capital de Giro Líquido excluindo as disponibilidades, financiamentos de curto prazo e provisão de Impostos a Pagar
$At.Imob_{it}$: Ativo Imobilizado e Ativo Diferido
$C.Receber_{i,t-1}$ = Contas a Receber no período *t–1*
$DEPREC_{i,t-1}$ = Despesas de Depreciação
$\delta_1 = C.Receb_{i,t-1} / Rec_{i,t-1}$, onde AR (contas a receber)
$\delta_2 = (\Delta CG - CRec_{it}) / Desp_{i,\,t-1}$
$\delta_3 = DEPREC_{i,t-1} / A.Imob_{i,t-1}$
Rec_{it}, $Desp_{it}$, $At.Imob_{it}$, escaladas em termos de ativos totais.

Na realização dos procedimentos para o alcance dos objetivos propostos, este estudo utiliza técnicas estatísticas de teste de diferença entre médias, correlação e detecção de interação automática do qui-quadrado (CHAID), que apresenta a árvore de segmentação (dendograma). O tratamento dos dados foi realizado com o auxílio do aplicativo *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), versão 22.

4 RESULTADOS

4.1 Características dos comitês de auditoria das empresas analisadas

Partindo das 66 empresas listadas no IGCX da BM&FBovespa com comitês de auditoria, identificou-se as características dos comitês levando em consideração o gênero dos membros, a quantidade total de membros, a quantidade de membros independentes e a formação dos membros na área de Contabilidade, Finanças e Auditoria.

Feito isso, foi possível verificar que apenas 19,7% das empresas apresentam comitês com a presença de homens e mulheres, em contrapartida a 80,3% formado somente pelo gênero masculino. Tais resultados corroboram os encontrados por Thiruvadi e Huang (2011) que constataram que 19,7% das empresas apresentavam comitês de auditoria composto por homens e mulheres, enquanto que 80,3% eram formados apenas por homens.

Destaca-se ainda que Thiruvadi e Huang (2011) mostram em seu estudo a quantidade

máxima de duas mulheres em 2,3% das empresas, o que favorece aos obtidos nesta pesquisa, que também encontrou quantidade máxima de duas mulheres em 3% das empresas. Ressalta-se que as duas mulheres integrando o comitê de auditoria são da empresa CCR S.A., do setor de transporte (regulada pela ANTT), e da empresa Paranapanema S.A., do setor de metalurgia e siderurgia, que não é regulado.

Pesquisas realizadas por Van der Walt, Ingley, Shergill e Townsend (2006), Bruère, Mendes-da-Silva e Santos (2007), Alves, Zanon, Savoia, Rocha e Machado Filho (2010) e Machado e Beuren (2013) verificaram maior presença masculina na estrutura da governança, no qual apontam para uma tendência na preferência de homens na composição dos órgãos. Os estudos ressaltam ainda que as mulheres possuem características conservadoras, comportamento menos agressivo e menos suscetíveis a adesão de práticas antiéticas. Enfim, a diversidade de gênero na composição dos órgãos de governança resulta num potencial que contribui para a qualidade da estratégia das organizações (Alves *et al*., 2010).

A Tabela 2 apresenta a quantidade de membros total no comitê de auditoria e a quantidade de membros independentes nas empresas pesquisadas. Observa-se que a maioria das empresas (69,7%) possui entre 1 a 3 membros no comitê e que a média é de 3,36 membros por comitê, com mínimo de 1 membro e máximo de 8 membros. Esses resultados apoiam os achados do estudo de Cunha *et al*. (2014) que indicou que as empresas com comitê de auditoria que possuíam entre 1 a 3 membros eram representadas por 80,6% no ano de 2010 e 72,7% no ano de 2011. Entretanto os achados da pesquisa de Xie *et al*. (2003) diferem em relação à média e ao número mínimo e máximo de membros apresentando uma média de 4,53, com mínimo de dois membros e máximo de 12 membros no comitê.

Tabela 2 – Tamanho e independência dos comitês de auditoria em empresas reguladas e não reguladas

Membros no Comitê de Auditoria	**Tamanho**						**Independência**					
	Total		**Regulada**		**Não Regulada**		**Total**		**Regulada**		**Não Regulada**	
	Qtd.	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**
0	-	-	-	-	-	-	17	25,8	7	10,6	10	15,2
1 – 3	46	69,7	22	33,3	24	36,4	48	72,7	22	33,3	26	39,4
4 – 6	18	27,3	8	12,1	10	15,2	1	1,5	1	1,5	-	-
7 – 9	2	3	-	-	2	3	-	-	-	-	-	-
Total	**66**	**100**	**30**	**45,4**	**36**	**54,6**	**66**	**100**	**30**	**45,4**	**36**	**54,6**

Fonte: Elaborada pelos autores.

Em relação ao tamanho dos comitês, salienta-se que as empresas Arezzo Indústria e Comércio S.A., do setor têxtil e vestuário, e Eternit S.A., do setor de construção civil, material de construção e decoração, portanto não reguladas, possuem, respectivamente, sete e oito membros no comitê de auditoria. Em contrapartida, a empresa Companhia de Locação das Américas, pertencente ao setor de prestação de serviços de transporte e logística, também não regulada, possui apenas um membro no comitê. A Companhia de Locação das Américas divulga em seu Formulário de Referência que não atende aos requisitos instituídos pela Instrução CVM nº 308 que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente, certamente devido ao único membro ter formação na área de Engenharia.

Quanto à independência dos membros, 72,7% da amostra possuem até três membros com essa característica, confirmando os resultados de Cunha *et al*. (2014) que também encontraram a maioria dos membros independentes na quantidade de um a três no período de 2010 (100%) e 2011 (97%). Destaca-se que nove empresas reguladas, sendo três pela

ANVISA, duas pela ANTT, duas pela ANEEL, uma pela ANAC e uma pela ANSS, e oito não reguladas, possuem todos os participantes do comitê de auditoria independentes, dentre as quais se ressalta a empresa regulada pela ANVISA, M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos apresentando o comitê de auditoria com o maior número de membros independentes (quatro).

A *expertise* dos membros foi acentuada em 7,6% da amostra, cinco empresas que possuem todos os membros com formação na área de Contabilidade, Finanças e Auditoria, em contrapartida a 19,7%, 13 empresas que não possuem participante no comitê com formação na área. Dentre as cinco empresas com todos os membros com *expertise*, três são não reguladas (Positivo Informática S.A., Rodobens Negócios Imobiliários S.A. e Fibria Celulose S.A.) e duas reguladas (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, regulada pela ANA e Companhia Energética de Minas Gerais, regulada pela ANEEL).

Porém, tratando-se dessa característica, algumas observações peculiares chamam atenção no momento da formação destes comitês de auditoria, a exemplo das empresas reguladas pela ANSS, Odontoprev S.A. que apresenta como um dos membros um cirurgião dentista e a empresa Fleury S.A., que possui no comitê, um médico. A presença desses profissionais nos comitês de auditoria justifica-se por ambas as empresas serem do setor da saúde e necessitar de controles específicos por especialistas da área.

Após a apresentação das características dos comitês de auditoria das empresas da amostra, passou-se a análise quantitativa por meio da aplicação de testes para comparar as empresas reguladas com as empresas não reguladas através das características dos comitês de auditoria com vistas à verificação da hipótese do estudo.

4.2 Comparação entre as características do comitê de auditoria em empresas reguladas e não reguladas

Para comparar as empresas reguladas com as empresas não reguladas quanto às características do comitê de auditoria, realizou-se o teste de normalidade dos dados por meio do teste *Kolmogorov-Smirnov*. Os resultados da aplicação do teste sugerem a rejeição da hipótese nula para todas as variáveis de forma a constatar a não normalidade dos dados devido o p-valor explicitar valor inferior ao nível de significância de 5%. Conseguinte, o teste de média pertinente para a verificação da existência de diferença entre empresas reguladas e não reguladas quanto às características do comitê de auditoria e gerenciamento de resultados é o teste não paramétrico de *Mann-Whitney* conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Teste de diferença de médias

Variável	p-valor	Decisão
Gênero	0,620	Não rejeitar a H_0
Tamanho do comitê	0,267	Não rejeitar a H_0
Independência	0,402	Não rejeitar a H_0
Expertise	0,602	Não rejeitar a H_0
Accruals discricionários	0,230	Não rejeitar a H_0

Fonte: Elaborada pelos autores.

Identifica-se na Tabela 3, a não rejeição da hipótese nula para todas as variáveis, considerando que o p-valor é maior do que o nível de significância de 5%, indicando uma não similaridade estatística entre as médias das características do comitê de auditoria e do gerenciamento de resultados nos dois grupos de empresas (reguladas e não reguladas).

Diferente do esperado inicialmente, não se constatou que o gênero dos membros, o

tamanho do comitê, a independência dos membros, a *expertise* dos membros e *accruals* discricionários são estatisticamente diferentes quando as empresas reguladas são comparadas com empresas não reguladas. Esses resultados corroboram os achados de Baioco *et al*. (2014) que encontrou que não existem diferenças significativas entre empresas reguladas e não reguladas para medidas de índice de suavização (gerenciamento de resultados) e medidas baseadas em variações no desempenho econômico por meio de decisões operacionais. Após a comparação, procedeu-se com a verificação da relação proposta pela pesquisa.

4.3 Relação entre *accruals* discricionários, características do comitê de auditoria e características empresariais

Para atender ao objetivo de verificar a relação entre as características do comitê de auditoria e a prática de gerenciamento de resultados em empresas reguladas e não reguladas, as Tabelas 4 e 5 demonstram a correlação de *Spearman* entre *accruals* discricionários, características do comitê de auditoria e características empresariais. A Tabela 4 trata dos *accruals* discricionários para diminuição do lucro.

Tabela 4 – Correlação entre *accruals* discricionários para diminuição do lucro, características do comitê de auditoria e características empresariais

Variável	*Accruals*	Gênero	Tamanho do comitê	Independência	*Expertise*	Tamanho da empresa	Controle acionário
Accruals	1,000						
Gênero	0,297	1,000					
Tamanho do comitê	0,098	0,368*	1,000				
Independência	-0,012	-0,243	0,242	1,000			
Expertise	-0,074	-0,047	0,089	0,076	1,000		
Tamanho da empresa	-0,098	0,114	0,013	-0,337*	-0,096	1,000	
Controle acionário	-0,071	0,128	0,249	-0,180	-0,044	0,306	1,000

* Nível de significância de 10%.
Fonte: Elaborada pelos autores.

Observando a Tabela 4, infere-se que nas empresas pesquisadas não há correlação entre a prática de gerenciamento de resultados para diminuição do lucro e características dos comitês de auditoria. Este resultado corrobora os achados de Silva *et al*. (2014), que não encontraram relação entre *accruals* discricionários para diminuição do lucro, quantidade de membros no comitê e membros com formação na área de contabilidade.

Entretanto, considerando-se um nível de significância de 10%, constatou-se correlação positiva entre o gênero dos membros e o tamanho do comitê e correlação negativa entre a independência dos membros do comitê e o tamanho da empresa.

A Tabela 5 expõe os *accruals* discricionários para aumento do lucro. Os resultados exibem uma correlação negativa entre *accruals* discricionários para aumento do lucro e a característica tamanho da empresa ao nível de significância de 10%, no qual este resultado corrobora os resultados encontrados por Carcello *et al*. (2006).

Tabela 5 – Correlação entre *accruals* discricionários para aumento do lucro, características do comitê de auditoria e características empresariais

Variável	*Accruals*	Gênero	Tamanho do comitê	Independência	*Expertise*	Tamanho da empresa	Controle acionário
Accruals	1,000						
Gênero	-0,232	1,000					
Tamanho do comitê	0,127	0,157	1,000				
Independência	-0,055	0,260	-0,050	1,000			
Expertise	-0,242	0,172	0,079	0,378**	1,000		
Tamanho da empresa	-0,319*	-0,034	-0,067	0,219	-0,013	1,000	
Controle acionário	-0,086	0,042	-0,100	-0,137	-0,204	-0,231	1,000

Nota: * Nível de significância de 10%; ** Nível de significância de 5%.
Fonte: Elaborada pelos autores.

Com base nas informações evidenciadas na Tabela 5, observa-se uma correlação entre a independência dos membros do comitê e a *expertise* desses membros ao nível de significância de 5%. Ressalta-se que o estudo de Xie *et al*. (2003) não indicou relação entre gerenciamento de resultados e tamanho do comitê de auditoria, no mesmo seguimento, em empresas norte americanas listadas no índice S&P 500, que Yang e Krishnan (2005) não encontraram relação entre gerenciamento de resultados, independência e *expertise* em companhias abertas norte americanas e que Cunha *et al*. (2014) não demonstraram relação entre gerenciamento de resultados e tamanho, independência e *expertise* no período de 2011, em empresas listadas na BM&FBovespa.

Dessa forma, salienta-se que por não haver correlação entre *accruals* discricionários para aumento e diminuição do lucro e as características do comitê de auditoria nas empresas pesquisadas, a hipótese (H_1) de que há correlação entre as características do comitê de auditoria e a prática de gerenciamento de resultados é rejeitada.

Contudo, adicionalmente aplicou-se o método detecção de interação automática do qui-quadrado (CHAID) para estimar as variáveis preditoras da classificação do tamanho das empresas (pequeno, médio e grande porte). Essa técnica de dependência entre variáveis caracteriza-se por possuir uma variável dependente que se deseja explicar através de um conjunto de variáveis independentes, também conhecidas como preditoras (Mercado, 1998).

As variáveis preditoras utilizadas nesse teste estatístico foram os *accruals* discricionários, gênero dos membros do comitê, tamanho do comitê, independência dos membros, e *expertise* dos mesmos, além do controle acionário das empresas. A Figura 2 apresenta a árvore com os resultados da associação em questão na amostra selecionada.

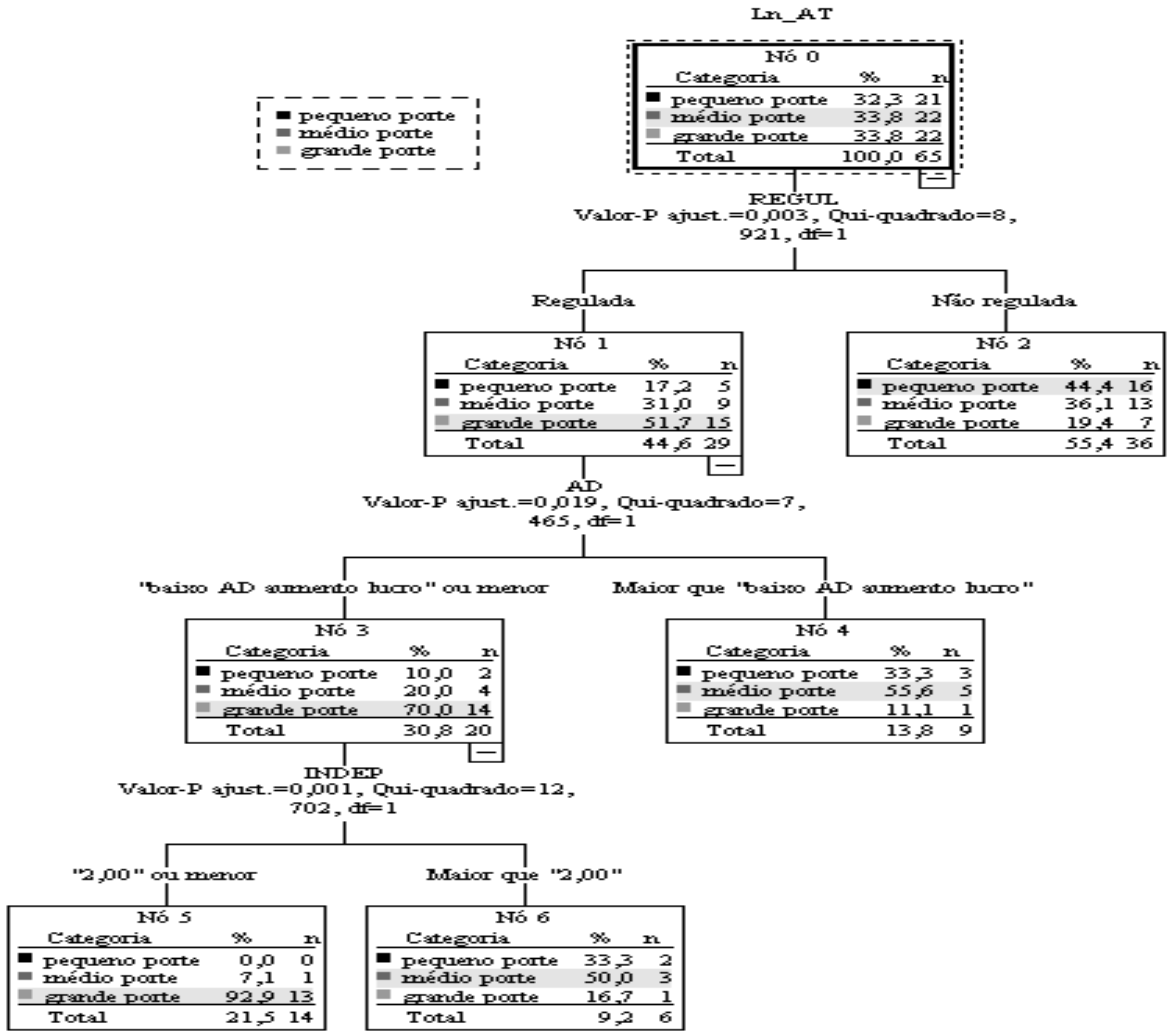

Figura 2. Árvore de segmentação do tamanho da empresa
Fonte: Dados da pesquisa.

Baseado na Figura 2, verifica-se que as variáveis preditoras capazes de explicar o tamanho das empresas são regulação das empresas, nível dos *accruals* discrionários e independência dos membros do comitê de auditoria.

Considerando-se a segmentação apresentada na Figura 2, pode-se constatar que a regulação (empresa regulada ou não regulada) é a variável que melhor explica o tamanho das empresas, no qual, a maioria das empresas de grande porte (51,7%) é regulada, enquanto que nas empresas de pequeno porte (44,4%) ressalta-se a não regulação.

Logo após, verifica-se uma segunda subdivisão que gera dois nós filhos explicados pela variável nível dos *accruals* discrionários no qual se infere que a maioria das empresas reguladas, de grande porte, possui um nível baixo de gerenciamento de resultados (70%). Na mesma linha de raciocínio, a pesquisa de Baioco *et al*. (2014) constatou que empresas de setores regulados possuem menor nível de gerenciamento de resultados.

Em seguida, observa-se que o nó pai número 3 é subdividido pela variável quantidade de membros com independência dos comitês de auditoria onde a maioria das empresas de grande porte, com nível baixo de gerenciamento de resultados e do tipo regulada, possui

menos de três membros independentes (92,9%). Ressalta-se que a pesquisa de Klein (2002) indicou resultado semelhante em relação à independência dos membros do comitê de auditoria e a um nível baixo de gerenciamento de resultados na sua amostra constituída de empresas norte americanas listadas no S&P 500.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou analisar a relação entre as características do comitê de auditoria e as práticas de gerenciamento de resultados em empresas reguladas e não reguladas listadas no IGCX da BM&FBovespa. Adicionalmente, buscou-se identificar características dos comitês de auditoria e características empresarias da amostra. Para tanto, foram levantadas informações qualitativas e quantitativas, referentes ao ano de 2014, por meio da análise do Formulário de Referência das 66 empresas do IGCX com comitê de auditoria instaurado e dados disponíveis para operacionalização da pesquisa.

Os resultados mostram comitês de auditoria constituídos na sua maioria somente por homens, e inexistência de comitês formados somente por mulheres. Esses comitês possuem mínimo de um e máximo de oito membros, com grande maioria dos comitês possuindo entre um a três membros. Tratando-se da independência dos membros, a maioria dos comitês possui entre um a três membros independentes, e quanto à formação na área de Contabilidade, Finanças e Auditoria, constatou-se que cinco empresas possuíam todos os membros do comitê com formação na área.

Os resultados da comparação do gênero, tamanho, independência, *expertise* dos membros dos comitês de auditoria e *accruals* discricionários entre empresas reguladas e não reguladas não indicaram diferenças entre elas, diferente do esperado inicialmente. Os resultados da análise de correlação viabilizam depreender que, nas empresas da amostra, não há correlação entre as características dos comitês de auditoria e a prática de gerenciamento de resultados. Entretanto, observou-se uma correlação negativa entre gerenciamento de resultados e tamanho da empresa, o que possibilitou a verificação das variáveis preditoras regulação, *accruals* discricionários e independência dos membros do comitê para explicar a classificação em pequeno, médio e grande porte.

Os resultados do relacionamento que se buscou investigar neste estudo reforçam os achados das pesquisas de Cunha *et al*. (2014) e Silva *et al*. (2014) que também não demonstraram relação significativa entre variáveis que caracterizam os comitês de auditoria e a prática de gerenciamento de resultados. Entretanto, na presente pesquisa foi possível verificar, por meio da análise da árvore de segmentação que empresas de grande porte apresentam nível baixo de gerenciamento de resultados, são reguladas e possuem baixo índice de membros independentes no comitê de auditoria.

Contudo, a literatura predominante sobre estrutura do sistema de governança corporativa afirma que os órgãos que se relacionam são representados por atores interessados pela organização constituintes da tríade proprietários-conselho-diretoria. Tratando-se da atividade de monitoramento da empresa realizada pelo conselho de administração, esse órgão pode confiar em órgãos de assessoramento ou comitês técnicos, no qual esta pesquisa destacou o comitê de auditoria, como uma alternativa para a redução de práticas de gerenciamento de resultados.

Porém, diferente de estudos internacionais, predominantemente, em empresas norte americanas, os achados desta pesquisa mostraram inexistência de correlação entre *accruals*

discricionários e gênero, tamanho, independência e *expertise* dos membros dos comitês de auditoria, sinalizando a necessidade de estudos mais aprofundados acerca da temática no mercado de capitais brasileiro.

Mediante limitações da pesquisa quanto ao número de empresas pesquisadas, recomenda-se estudos com número maior de empresas, agregando outras variáveis que caracterizem comitê de auditoria, aplicando testes estatísticos mais robustos, utilização de estudos comportamentais (séries longitudinais), por tratar-se de uma característica marcante nos estudos internacionais e até mesmo, estudos comparativos entre empresas de mercados emergentes e de mercados desenvolvidos.

REFERÊNCIAS

Almeida, J. E. F., & Almeida, J. C. G. (2009). Auditoria e earnings management: estudo empírico nas empresas abertas auditadas pelas big four e demais firmas de auditoria. *Revista Contabilidade & Finanças, 20*(50), 62-74.

Almeida, J. E. F., Lopes, A. B., & Corrar, L. J. (2011). Gerenciamento de resultados para sustentar a expectativa do mercado de capitais: impactos no índice market-to-book. *Advances in Scientific and Applied Accounting, 4*(1), 44-62.

Alves, C. A. M., Zanon, R. S., Savoia, J. R. F., Rocha, K. C., & Machado Filho, C. A. P. (2010). Governança corporativa e conselhos de administração de bolsas com atuação internacional: similaridades e distinções. *Gestão & Regionalidade, 26*(76), 91-104.

Baioco, V., Almeida, J. E., & Rodrigues, A. (2014). Incentivos da regulação de mercados sobre o nível de suavização de resultados. *Contabilidade Vista & Revista, 24*(2), 110-136.

Beuren, I. M., Nass, S., Theiss, V., & Cunha, P. R. (2013). Caracterização proposta para o comitê de auditoria no código de governança corporativa do Brasil e de outros países. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, 7*(4), 407-423.

Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuro. (2015). *Índice de ações com governança corporativa diferenciada – IGCX*. Recuperado em 28 outubro, 2015, de http://www.bmfbovespa.com.br/indices/ResumoIndice.aspx?Indice=IGC&Idioma=pt-br.

Bruère, A. J., Mendes-da-Silva, W., & Santos, J. F. (2007). Aspectos da governança corporativa de empresas listadas na Bovespa: um estudo exploratório sobre a composição e perfil dos conselhos de administração. *Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos, 4*(2), 149-159.

Caixe, D. F., & Krauter, E. (2013). A influência da estrutura de propriedade e controle sobre o valor de mercado corporativo no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças, 24*(62), 142-153.

Carcello, J. V., Hollingsworth, C. W., Klein, A., & Neal, T. L. (2006). *Audit committee financial expertise, competing corporate governance mechanisms, and earnings management*. Working paper, University of Tennessee.

Choi, D. Y., Saito, R., & Silva, V. A. B. (2015). Capital structure and staff salary: empirical evidence in Brazil. *Revista de Administração Contemporânea, 19*(2), 249-269.

Cunha, P. R., Sant'Ana, S. V., Theis, M. B., & Krespi, N. T. (2013). Características do comitê de auditoria e os reflexos no gerenciamento de resultados nas empresas listadas na BM&FBOVESPA. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ,*

18(3), 02-19.

Cunha, P. R., Hillesheim, T., Faveri, D. B., & Rodrigues Júnior, M. M. (2014). Características do comitê de auditoria e o gerenciamento de resultados: um estudo nas empresas listadas na BM&FBovespa. *Revista de Contabilidade e Organizações, 8*(22), 15-25.

De Luca, M. M. M., Martins, L. C., Maia, A. B. G. R., & Coelho, A. C. D. (2010). Os mecanismos de Auditoria evidenciados pelas empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa e no novo mercado da Bovespa. *Contabilidade Vista & Revista, 21*(1), 101-130.

Deloitte. (2013). *Guia prático para os comitês de auditoria das empresas brasileiras: da visão à operação*. Reino Unido: Deloitte.

Freguete, L. M., Nossa, V., & Funchal, B. (2015). Responsabilidade social corporativa e desempenho financeiro das empresas brasileiras na crise de 2008. *Revista de Administração Contemporânea, 19*(2), 232-248.

Furuta, F., & Santos, A. (2010). Comitê de auditoria versus conselho fiscal adaptado: a visão dos analistas de mercado e dos executivos das empresas que possuem ADRs. *Revista Contabilidade & Finanças, 21*(53), 1-23.

Gonçalves, R. S., Medeiros, O. R., Niyama, J. K., & Weffort, E. F. J. (2013). Social disclosure e custo de capital próprio em companhias abertas no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças, 24*(62), 113-124.

Healy, P. M., & Wahlen, J. M. (1999). A review of the earnings management literature and its implications for standard setting. *Accounting horizons, 13*(4), 365-383.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2009). *Código das melhores práticas de governança corporativa*. (4a. ed.). São Paulo, SP: IBGC.

Klein, A. (2002). Audit committee, board of director characteristics, and earnings management. *Journal of accounting and economics, 33*(3), 375-400.

Lin, J. W., Li, J. F., & Yang, J. S. (2006). The effect of audit committee performance on earnings quality. *Managerial Auditing Journal, 21*(9), 921-933.

Machado, D. G., & Beuren, I. M. (2013). Política de remuneração de executivos: um estudo em empresas industriais brasileiras, estadunidenses e inglesas. In *6o Encontro de Estudos em Estratégia Anpad* (p. 16). Bento Gonçalves, RS.

Marques, T. A., Guimarães, T. M., & Peixoto, F. M. (2015). A concentração acionária no Brasil: análise dos impactos no desempenho, valor e risco das empresas. *Revista de Administração Mackenzie, 16*(4), 100-133.

Martinez, A. L. (2008). Detectando earnings management no Brasil: estimando os accruals discricionários. *Revista Contabilidade & Finanças, 19*(46), 7-17.

Mercado, R. M. E. (1998). Las aplicaciones del análisis de segmentación: el procedimiento Chaid. *Empiria Revista de metodología de ciencias sociales,* (1), 13-49.

Nascimento, A. M., & Reginato, L. (2010). *Controladoria: instrumento de apoio ao processo decisório*. São Paulo, SP: Atlas.

Parente, P. H. N., Vasconcelos, A. C., & De Luca, M. M. M. (2014). Influência da estrutura de propriedade horizontal e da estrutura de propriedade piramidal na governança das maiores

empresas de capital aberto do Brasil. In *XIV Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP.

Paulo, E., & Leme, J. R. (2009). Gerenciamento de resultados contábeis e o anúncio dos resultados contábeis pelas companhias abertas brasileiras. *Revista Universo Contábil, 5*(4), 27-43.

Peixoto, F. M., & Buccini, A. R. A. (2013). Separação entre propriedade e controle e sua relação com desempenho e valor de empresas brasileiras: onde estamos?. *Revista de Contabilidade e Organizações, 7*(18), 48-59.

Peleias, I. R., Segreti, J. B., & Costa, C. A. (2009). Comitê de auditoria ou órgãos equivalentes no contexto da Lei Sarbanes-Oxley: estudo da percepção dos gestores de empresas brasileiras emitentes de American Depositary Receipts–ADRs. *Contabilidade Vista & Revista, 20*(1), 41-65.

Pinto, P. D. (2014). Tribunal de contas da união, agências reguladoras e um diálogo na construção de melhores resultados regulatórios. *Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL, 5*(1), 183-223.

Rezende, G. P., & Nakao, S. H. (2012). Gerenciamento de resultados e a relação com o lucro tributável das empresas brasileiras de capital aberto. *Revista Universo Contábil, 8*(1), 06-21.

Rossetti, J. P., & Andrade, A. (2014). *Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências* (7a. ed.). São Paulo, SP: Atlas.

San Martin Reyna, J. M. (2012). Interacción entre mecanismos internos y externos de gobierno como elemento detonante de la creación de valor: un estudio internacional. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios, 14*(43), 143-158.

Schipper, K. (1989). Commentary on earnings management. *Accounting Horizon, 3*(4), 91-102.

Seidler, J. C. O. (2015). *Índice de earnings quality das empresas listadas no mercado de capitais no Brasil* (Dissertação de mestrado, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Rio Grande do Sul). Recuperado de http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/4677.

Silva, A., Pletsch, C. S., Vargas, A. J., Fasolin, L. B., & Klann, R. C. (2014). Influência da auditoria sobre o gerenciamento de resultados. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, 19*(3), 59-69.

Silva, E. C. (2006). *Governança corporativa nas empresas: guia prático de orientação para acionistas e conselho de administração*. São Paulo, SP: Atlas.

Silva, J. O., & Bezerra, F. A. (2010). Análise do gerenciamento de resultados e o rodízio de firmas de auditoria nas empresas de capital aberto. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios, 12*(36), 304-321.

Silva, K. L., Oliveira, M. C., De Luca, M. M. M, & Araújo, O. C. (2009). A implementação dos controles internos e do comitê de auditoria segundo a Lei SOX: o caso Petrobras. *Contabilidade Vista & Revista, 20*(3), 39-63.

Silveira, A. M., Barros, L. A. B. C., & Famá, R. (2003). Estrutura de governança e desempenho financeiro nas companhias abertas brasileiras: um estudo empírico. *Caderno de Pesquisas em Administração, 10*(1), 57-71.

Silveira, A. M., & Barros, L. A. B. C. (2008). Determinantes da qualidade da governança corporativa das companhias abertas brasileiras. *Revista Eletrônica de Administração, 14*(3), (não paginada).

Sun, J, Lan, G, & Liu, G. (2014). Independent audit committee characteristics and real earnings management. *Managerial Auditing Journal, 29*(2), 153-172.

Thiruvadi, S., & Huang, H. W. (2011). Audit committee gender differences and earnings management. *Gender in Management: An International Journal, 26*(7), 483-498.

Van der Walt, N., Ingley, C., Shergill, G. S., & Townsend, A. (2006). Board configuration: are diverse boards better boards?. *Corporate Governance: The International Journal of Business in Society, 6*(2), 129-147.

Xie, B., Davidson III, W. N., & Dadalt, P. J. (2003). Earnings management and corporate governance: the role of the board and the audit committee. *Journal of Corporate Finance, 9*(3), 295-316.

Yang, J. S., & Krishnan, J. (2005). Audit committees and quarterly earnings management. *International Journal of Auditing, 9*(3), 201-219.